

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 5 / 2025 VICEGOV/SGI-06197

A Vice-Governadoria do Estado de Goiás declara, com base no Art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nos arts. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e no Princípio da Transparência Pública, que não houve **informações classificadas ou desclassificadas para o graus de sigilo**, isto nos últimos 12 (doze) meses no âmbito desta pasta.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Por delegação - Portaria nº 142/2024

Goiânia, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 26/05/2025, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 74922423 e o código CRC 351BBA2F.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central  
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo nº 20230012000447



SEI 74922423